



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil estudo sobre viabilidade do reajuste do Piso Salarial dos Vigilantes.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Os vigilantes são profissionais que garantem a segurança de pessoas e bens em diversos ambientes, como bancos, hospitais, shoppings, condomínios, entre outros. Sua atuação é fundamental para a prevenção de crimes e a garantia da ordem pública, muitas vezes em situações de risco que exigem grande preparo físico e psicológico;

- No entanto, a remuneração dos vigilantes, em muitos casos, não condiz com a responsabilidade e os riscos assumidos. O piso salarial atual, definido pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, está fixado em R\$ 1.760,00, valor considerado insuficiente para garantir uma vida digna aos trabalhadores e suas famílias. É importante destacar que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1.955/22, que estabelece o piso salarial nacional para os vigilantes em R\$ 3.200,00. Essa medida visa reconhecer a importância da categoria e garantir a justa remuneração dos profissionais que zelam pela segurança da sociedade. Acreditamos que o reajuste do piso salarial dos vigilantes é uma medida justa e necessária para garantir a valorização da categoria e contribuir para a segurança da sociedade;

- Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria da Casa Civil realize um estudo aprofundado sobre a viabilidade do reajuste do piso salarial dos vigilantes.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Camilo Martins, que sugere a Vossa Excelência o estudo sobre viabilidade do reajuste do Piso Salarial dos Vigilantes. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno
Pagani Martins**, em 23/05/2024, às 15:30.
